

RELATÓRIO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO MÊS: DEZEMBRO - 2022

1. APRESENTAÇÃO

No cumprimento dos termos dos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, bem assim do art. 35 da Constituição Estadual, do artigo 54, parágrafo único, e artigo 59, ambos da Lei de Responsabilidade Fiscal e também do artigo 38, parágrafo único, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e da Resolução nº 05/2014, apresenta-se o Relatório de Controle Interno referente ao mês de dezembro/2022.

2. Identificação dos Responsáveis pelo Poder Legislativo no exercício do biênio de 2021 a 2022.

a) De 01-01-2021 a 31-12- 2022.

Presidente: **Vereador Carlos Aparecido Barbosa.**

Vice Presidente: **Vereadora Neusa Aparecida Damélio Marcelino de Moraes.**

1º Secretário: **Vereador David Rafael Sabino de Godoy.**

2º Secretário: **Vereador Paulo Cesar Moraes de Oliveira.**

Não houveram interrupções nesta gestão e nem substituições no mês de dezembro/2022.

3. Qualificação dos Responsáveis pelo Controle Interno da Casa Legislativa

a) Wagner Benedito de Oliveira Baldo - ocupante do emprego público efetivo de Controlador Interno - formação: Bacharelado em Administração/Bacharelado em Ciências Contábeis.



4. Gestão Administrativa, Financeira, Orçamentária e Patrimonial

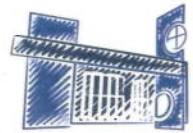
4.1. Gestão financeira

A gestão financeira foi auditada, constatando-se um saldo financeiro de R\$ 241.755,42, depositado na conta corrente 105315-9, agência 4146-7, do Banco do Brasil. Houve a identificação de diferenças e regularizações na conciliação bancária. As operações de Tesouraria encontram-se sob a responsabilidade do servidor Sr. Marlos Fernandes Lopes (Contador). Realizou-se o lançamento da entrada dos duodécimos, dos rendimentos e de outros depósitos. Os lançamentos financeiros passaram por contabilização na execução orçamentária, excetuando a folha de pagamento de rescisão no valor de R\$ 30.809,14.

4.2. Gestão orçamentária

A gestão orçamentária foi auditada, verificando-se o planejamento orçamentária, o controle orçamentário e a execução orçamentária na entidade. O orçamento do exercício é de R\$ 5.00.000,00. Não houve suplementações de dotações orçamentárias. Realizou-se suplementações de dotações orçamentárias, conforme o Ato da Mesa nº 11/2022, Ato da Mesa nº 12/2022 e Ato da Mesa nº 13/2022, sendo que o primeiro e o terceiro ato da mesa foram para devoluções de duodécimos.

Apreciou-se os processos de pagamentos, sendo orçamentários, extraorçamentários e restos a pagar. Identificou-se a contabilização dos pagamentos, com os empenhos realizados nas dotações orçamentárias adequadas. Os processos de pagamentos foram identificados no Portal Transparência do órgão. Não foram identificadas irregularidades nos processos de pagamentos que foram analisados na amostragem.



4.3. Almoxarifado

Analisou-se o balancete analítico do almoxarifado, identificou-se que se encontram armazenados: material de escritório e material de limpeza. Não se identificou irregularidades e desvios de materiais do almoxarifado. Observa-se que o almoxarifado da entidade possui baixo volume de entradas e saídas de materiais na competência de dezembro/2022.

4.4. Das licitações, contratos, convênios, acordos e ajustes

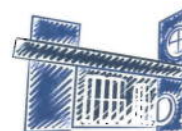
Foram acompanhados os processos licitatórios, realização de contratos e suas respectivas renovações. As orientações foram realizadas no setor de Compras e junto à Comissão de Licitações, executadas in loco e em parecer. Houve os seguintes processos licitatórios:

Pregão Presencial nº 12/2022 - Prestação de serviços de fornecimento de licença de uso de sistemas aplicativos, nas áreas orçamentária e financeira, recursos humanos, compras e licitações, controle de estoque, contratos, controle de bens patrimoniais, controle de frota, controle interno, protocolo, bem como transparência para Câmara Municipal de Cordeirópolis, observadas as especificações constantes do Termo de Referência, em andamento.

Pregão Presencial nº 14/2022 - Registro de preços para a contratação de serviços especializados em engenharia de segurança e medicina do trabalho, cujas especificações e quantidades totais estimadas conforme termo de referência - foi fracassada.

4.5. Processos de adiantamento

Foram realizados três processos de adiantamento pela Resolução 04/2018, sob a responsabilidade dos servidores efetivos Alberto Massami Tyio (Motorista), Luiz Henrique Tavares Nicolai (Analista de Compras) e Ritchelhe Ari Aparecido Dainese



Guarda (Zelador). Não houve a identificação de irregularidades relevantes na análise, fundamentando-se na legislação vigente. Os processos de adiantamento citados foram aprovados.

4.6. Despesa pública

No respectivo mês de dezembro, foram realizados R\$ 358.553,23 em empenhos, liquidados R\$ 543.687,58 e pagos R\$ 766.173,50. Não foram identificadas despesas irregulares.

4.7. Duodécimos

Identificou-se o recebimento dos duodécimos o valor de R\$ 516.000, até o dia 20 de dezembro de 2022, conforme extrato bancário da conta movimento.

4.8. Das despesas com pessoal

Verificou-se a despesa de pessoal, com a apresentação da classificação adequada e manutenção nos parâmetros estabelecidos pela lei de Responsabilidade Fiscal. Não houve pagamentos de FGTS referentes aos cargos comissionados. Na verificação do cumprimento do limite constitucional de gasto com a folha de pagamento de dezembro/2022, identificou-se o valor acumulado de R\$ 2.376.988,72, correspondendo a 44,02% do valor de duodécimos acumulados.

4.9. Gestão de pessoas

Nesta casa Legislativa, neste período consta 35 empregos públicos criados, 29 preenchidos e 1 em condição de afastamento (assistente técnico de recursos humanos), e 5 sem preenchimento de vaga. Dos 29, 15 de caráter efetivo e 14 em comissão. Houve um servidor ocupante do emprego público efetivo de oficial



legislativo que aderiu ao Programa de Demissão Voluntária, pela Lei Municipal nº 3295/2022.

5.CONCLUSÃO

O Controlador Interno, em cumprimento às suas funções, mantém-se acompanhando a execução e o cumprimentos dos contratos, a execução e orçamentária e as demais rotinas de outros setores da Câmara Municipal de Cordeirópolis. Apresentou-se um parecer da Controladoria Interna:

Parecer nº 17/2022 – folhas de pagamentos de agosto a outubro/2022, com reiteraões do parecer nº 13/2022 – cumprida.

Parecer nº 18/2022 – publicação de Natal e Ano Novo – cumprida.

Cordeirópolis, 29 de dezembro de 2022.


Wagner Benedito de Oliveira Baldo
Controlador interno

Ciente:


Carlos Aparecido Barbosa
Presidente